



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
Secretaria de Desenvolvimento Social

PROGRAMA QUALIFICA PIRPIRITUBA
EDITAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Pirpirituba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o presente edital destinado a abertura de matrículas do **Programa Qualifica Pirpirituba**, com o objetivo da realização de curso profissionalizante de **COSTUREIRO INDUSTRIAL** destinado, exclusivamente, à pessoas residentes neste município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização, realização e supervisão avaliativa do processo de matrícula para o curso será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- 1.2. O presente Edital, bem como seus respectivos resultados serão publicados no site Oficial do município de Pirpirituba, endereço eletrônico: www.pirpirituba.pb.gov.br
- 1.3. Serão disponibilizadas 32 vagas, sendo estas para duas turmas com 16 alunos cada, que funcionarão nos horários manhã e tarde. Devendo ser preenchido um cadastro de reservas com no máximo 20 pessoas, sendo 10 para cada turma.

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. A matrícula é gratuita e será realizada unicamente em modo presencial nos dias **24 e 25/01**, no horário de 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço: Rua Professor Félix Cantalice, centro – Pirpirituba-PB.
- 2.2. Para a realização da matrícula é necessários os seguintes documentos e informações abaixo listados:
 - 2.2.1 Cópia da cédula de identidade – (RG);
 - 2.2.2 Cópia do cadastro da pessoa física – (CPF);

Wol

2.2.3 Cópia do Título de Eleitor – (Só serão aceitos títulos da 47ª zona – Município de Piripituba);

2.2.4 Cópia do comprovante de residência (Atualizado);

2.2.5 Comprovante de escolaridade;

2.2.6 Email e contato telefônico.

2.3. Só será aceita 1 (uma) matrícula por aluno, e as cópias da documentação exigida devem estar legíveis.

2.4. O aluno(a) deverá conferir os dados e documentos apresentados na hora da matrícula, certificando-se que estão completos e corretos. Uma vez efetivada a matrícula não será permitido em hipótese alguma alteração ou complemento.

2.5. As informações prestadas na matrícula são de inteira responsabilidade do (a) aluno (a), reservando-se a Prefeitura do Município de Piripituba o direito de excluir da matrícula aquele (a) que fornecer dados inverídicos.

2.6. A Prefeitura de Piripituba não se responsabilizará por informações incompletas ou desatualizadas prestadas pelo aluno (a), **nem terá obrigação de confeccionar cópias da documentação.**

2.7. A matrícula do (a) aluno (a) implicará no seu conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação aos quais não poderá o aluno(a) alegar desconhecimento.

2.8. A matrícula no curso, bem como a vaga a ser preenchida é pessoal, e intransferível.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no **Programa Qualifica Piripituba** é destinado exclusivamente a cidadãos piripitubenses, **maiores de 18 anos de idade**, com escolaridade de no mínimo **6º ano do ensino fundamental completo**.

3.2. Para formação das turmas:

3.2.1 A matrícula será efetivada em ordem cronológica.

3.2.2 No ato da matrícula o aluno (a) informará em qual dos turnos pretende realizar o curso, até que se complete o limite máximo de 16 alunos por turma.

3.2.3 Será denominada **TURMA 1** a que funcionará no turno da manhã e **TURMA 2** a que funcionará no turno da tarde.

3.2.4 Quem fizer parte do cadastro de reserva também poderá optar em qual turma gostaria de cursar, desde que haja disponibilidade de vagas no turno escolhido.



3.3. Serão admitidas apenas as matrículas que obedecerem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

3.4. O não comparecimento do aluno no dia de início do curso, implicará no desligamento do mesmo, sendo a sua vaga remanejada para os participantes pertencente ao cadastro de reserva, obedecendo a ordem de inscrição.

3.5. Este curso poderá conter aulas online.

4. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Matrículas	24 e 25/01/2022
Previsão de início do Curso	14/02/2022
Previsão de conclusão do Curso	14/04/2022

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Curso terá duração de aproximadamente 02 (dois) meses com carga de 04h (quatro horas) diárias, acontecendo de segunda-feira a sexta-feira.

5.2. Todo material necessário para realização do curso será de responsabilidade do SENAI estando a Prefeitura Municipal de Pirpirituba isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. A certificação será feita pelo SENAI em conjunto com a Prefeitura de Pirpirituba.

Pirpirituba-PB, 17 de janeiro de 2022.


VALDILENE FERREIRA DE CARVALHO PACHECO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO – 01
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ALUNO		
Curso: COSTUREIRO INDUSTRIAL	Turno: Manhã ()	Tarde ()
Nome:		Sexo:
End:		Cep:
Bairro:	Cidade:	Estado:
Naturalidade:	Data de Nasc.:	Fone:
Nº Identidade:	Orgão	CPF:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
EMPRESA:	Nº CNPJ:	

ESTADO CIVIL	RAÇA/ ETNIA	DEFICIÊNCIA	ESCOLARIDADE	ENSINO
() Solteiro(a)	() Amarela	() Auditiva	() Fund. Incompleto	() Particular
() Casado(a)	() Branca	() Física	() Funda. Completo	() Públi. Municipal
() Desquistado(a)	() Cigano	() Mental	() Méd. Incompleto	() Públi. Estadual
() Divorciado(a)	() Indígena	() Visual	() Méd. Completo	() Públi. Federal
() Viúvo(a)	() Negra	() Reabilitado	() Sup. Incompleto	
() Outros	() Parda	() Nenhuma	() Sup. Completo	
			() Hab. Técnica	
OCUPAÇÃO	CONDUTA TÍPICA	CULT. QUE INTERAGE	TAMANHO DA CAMISA	ARTICULAÇÃO
() Desempregado	() Nenhuma	() Indígena	() Pequena	(X) SENAI- PB
() Autônomo	() Depedente	() Quilombolas	() Media	
() Empregado	Quimico	() Nenhuma	() Grande	
() Empregador	() População		() Grande GG	
() Aposentado	Carcerária		() Extra-Grande	
() Acostado	() Problemas			
() Estudante	Psiquiátricos			
() Prof. Liberal	() Problemas			
	Neurológicos			
	() Problemas			
	Psicológicos			
	() Síndromes			
	() Problemas			
	Cardíaco			
	() Problemas			
	Hipertensão			
O aluno tem computador ou celular? () Sim () Não O aluno tem acesso a Internet? () Sim () Não				
OBS. Informações dada pela Instituição				
Investimento:		Forma de Pagamento:		
OBS. Todas as informações são imprescindíveis para o registro no SGE – Sistema de Gestão Escolar				

Pirpirituba – PB ____ / ____ / ____.

Assinatura Aluno

Assinatura Secretária



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial



ANEXO – 02

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____,
portador do RG nº _____, residente e domiciliado(a) na rua
_____,
no município de Pírpírituba, Estado da Paraíba, DECLARO, que não disponho de recursos financeiros
para custear o curso de **COSTUREIRO INDUSTRIAL**, por ser baixa renda.

Pírpírituba-PB _____ / _____ / _____.

Assinatura